
RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 9/2021

PROAD: 23826/2020

INTERESSADO: TRT/24ª Região

ASSUNTO: **1)** Revoga a Resolução Administrativa TRT 24 nº 34/2020, que ditou regras excepcionais sobre interrupções, adiamentos e alterações de períodos de férias de magistrados e de servidores da Justiça do Trabalho da 24ª Região; **2)** Ato 7/2021, que altera as férias do Juiz Izidoro Oliveira Paniago.

AUTORIDADE REQUERIDA: Eg. Tribunal Pleno.

O Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região, na 1ª Sessão Administrativa Extraordinária (TELEPRESENCIAL), realizada em 14 de janeiro de 2021, sob a Presidência do Desembargador Amaury Rodrigues Pinto Junior, com a presença dos Desembargadores André Luís Moraes de Oliveira (Vice-Presidente), Nicanor de Araújo Lima, Marcio Vasques Thibau de Almeida, Francisco das C. Lima Filho, Nery Sá e Silva de Azambuja e João Marcelo Balsanelli, bem como com a presença do representante do Ministério Público do Trabalho da 24ª Região, Procurador Hiran Sebastião Meneghelli Filho, ausente, por motivo justificado, o Desembargador João de Deus Gomes de Souza,

DECIDIU, por unanimidade: **1)** Revogar a Resolução Administrativa TRT 24 nº 34/2020, que ditou regras excepcionais sobre interrupções, adiamentos e alterações de períodos de férias de magistrados e de servidores da Justiça do Trabalho da 24ª Região; **2)** referendar o Ato 7/2021, que alterou as férias do Juiz Izidoro Oliveira Paniago.

AMAURY RODRIGUES PINTO JUNIOR
Desembargador Presidente